



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL BOQUIM**

**PORTARIA Nº 101/2023
DE 27 DE MARÇO DE 2023**

**Designa equipe de trabalho para
compor o setor de planejamento do
Poder Executivo do Município de
Boquim e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso das
atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 46, inciso IV, da Lei Orgânica do
Município c/c art. 17 do Decreto Municipal nº 095/2023,**

R E S O L V E:

**Art. 1º - Designar equipe de trabalho para compor o setor de planejamento, de que trata
o art. 17 do Decreto Municipal nº 095/2023, do Poder Executivo do Município de
Boquim conforme a seguir:**

**JOSEFA KARINE SANTOS OLIVEIRA – Matrícula nº 21535 - Coordenadora
CLEBSON LIMA CRISOSTOMO FERREIRA – Matrícula nº 100000255 - Membro
CLEDNA MATILDES OLIVEIRA MOURA – Matrícula nº 100000227 - Membro
MARCIO FABRICIO CAMPOS RAMOS – Matrícula nº 1788 – Membro
FLAVIA THAIS ANDRADE COSTA – Matrícula nº 9685 - Membro**

**Art. 2º - As atribuições da equipe estão disciplinadas no art. 19 do Decreto Municipal
nº 095/2023.**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito de Boquim (SE), 27 de Março de 2023.

Dê-se ciência,

Registre-se e Publique-se.


ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal